

ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação, justificativas e Parecer Jurídico, constante no processo, tendo como objeto a aquisição dos equipamentos de Mesa de tensão automatizado para suporte às análises desenvolvidas nos laboratórios multiusuário de análise ambiental, alimentos e solo, quantitativos e especificações constantes na requisição e no Termo de Referência.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 003/2020

Requisição de Compras nº 16/2020

Convênio 013/2020

Valor: R\$ 133.000,00 (Cento e Trinta e Três Mil Reais)

Favorecido: PD INSTRUMENTOS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA

CNPJ: 16.678.803/0001-30

RATIFICO a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada.

Maringá, 16 de outubro de 2020

Ludhiana de Matos Garbugio
INSTITUTO CESUMAR DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Presidente



LUDHIANA ETHEL DE MATOS GARBUGIO

Presidente do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI